

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 02/2023
- c) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de engenharia mecânica através de profissional formado na área, com experiência junto à órgãos públicos, sendo especializado na confecção de laudos e pareceres técnicos de avaliação de veículos e equipamentos. Avaliação de veículos, equipamentos e sucatas para a realização de leilões, auxílio na descrição dos objetos e termos de referência de editais licitatórios. Confecção de laudos técnicos para recebimento de veículos e equipamentos. Realizar trabalho preventivo no cuidado com os equipamentos e veículos, máquinas e equipamentos da municipalidade, através de orientações aos motoristas e operadores de máquinas através de visitas semanais.
- d) Valor total: R\$40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).
- e) Fornecedor: **BSK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 28.425.500/0001-94
- f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária: 0301 3390 390500 2009 (2981)

Água Santa RS, 18 de janeiro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal